

DECRETO nº. 1711/2021

Juarina – TO, 19 de abril de 2021

“GRATIFICA SERVIDOR EM CARGO
COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”


O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA-TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei orgânica do Município e art. 37 da Constituição federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado o pagamento de 50% (Cinquenta por cento), de Gratificação, conforme art. 21º da lei 001/2021, sobre o vencimento do cargo em comissão, do servidor Sr.º **ANDERSON RODRIGUES PEREIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº **843.222.091-49**, obedecendo aos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juarina/TO, em 19 de abril de 2021.



Manoel Ferreira Lima
Prefeito Municipal